



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DO PREFEITO 2021 a 2024

DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 28 de dezembro de 2021.

A CPL

Prezado senhor(a)

AUTORIZO que viabilize o primeiro termo aditivo ao contrato, nº 20210030 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, da INEXIGIBILIDADE N 6/2021-00002, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, cujo o contratado é a empresa DARTE VASQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.309.463/0001-59, esse termo aditivo se trata de duração de contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS
COELHO:167975662
15

Assinado de forma
digital por FLORIANO
DE JESUS
COELHO:16797566215

FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA